ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM AVISO N. 136/2020 - DSE

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2017 MATRÍCULA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO COM RESERVA DE VAGA

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e, considerando nova decisão proferida no processo judicial 9078991.63.2016.8.13.0024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 19.824/2020-DSE que divulga a matrícula do candidato com reserva de vaga no CFSd BM 2017, Samuel Bruno Ribeiro de Castro, no **CFSd BM/2020.**

LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM COMANDANTE

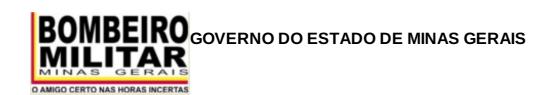


Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa**, **Coronel**, em 05/11/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 21279861 e o código CRC 22B94952.

Referência: Processo nº 1400.01.0051829/2020-26 SEI nº 21279861



ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM ATO N. 19.824, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2017 MATRÍCULA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO COM RESERVA DE VAGA

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando nova decisão proferida no processo judicial 9078991.63.2016.8.13.0024, RESOLVE:

I – MATRICULAR o candidato ao CFSd 2017 abaixo relacionado, no Curso de Formação de Soldados (CFSd BM 2020) - reserva de vaga, em cumprimento à determinação judicial notificada à Administração por meio de ofício (21327367) datado de 25/10/2020.

| ORD. | NOME | PROCESSO | QUADRO |
|------|-----------------------------------|--------------------------|--------|
| 1 | Samuel Bruno Ribeiro de Castro | 9078991.63.2016.813.0024 | QPBM |

II - ESCLARECER que candidato não foi convocado para matrícula no Ato n. 18.807 de 20/10/2020, uma vez que a decisão judicial anterior não contemplava o direito à matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd BM).

LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM COMANDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa**, **Coronel**, em 05/11/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 21279878 e o código CRC 990DBD29.

Referência: Processo nº 1400.01.0051829/2020-26

SEI nº 21279878